



CIRCULAR SUPREC Nº 005 /2013

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, seguindo orientação do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, comunica que:

Considerando que pela Portaria nº 80, de 26/01/1951, do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, foi instituído o Dia do Portuário, a ser comemorado, anualmente, em 28 de janeiro, data da assinatura da Carta Régia que abriu os Portos do Brasil aos navios das nações amigas e;

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigente, firmado com o Sindicato dos Portuários.

Comunica que não haverá expediente nesta CDRJ no próximo dia 28 de janeiro, ressalvados os serviços relativos a vigilância e segurança e as operações portuárias obrigatórias para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

O trabalho que for executado no dia 28 de janeiro será remunerado no mesmo percentual pago pela hora trabalhada no descanso semanal remunerado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2013.


SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos